

LEI Nº 832, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** por anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais)

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GAPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

I – SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA	POVO SABIDO	
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CINEMA	
ELEMENTO DE DESPESA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	875.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

I – SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA	MORAR FELIZ	
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
ELEMENTO DE DESPESA	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	875.000,00
	TOTAL	875.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Manarino
Prefeito